

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DO CAMPEONATO
BRASILMINENSE DE FUTEBOL 2020**

1 PREÂMBULO

- 1.1 O Município de Brasília de Minas/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, comunica aos interessados que se encontra aberto Chamamento Público para Patrocínio do evento **Campeonato Brasilminense de Futebol 2020**, com data de credenciamento de 16/02/2020 à 17/03/2020.
- 1.2 O julgamento das propostas será realizado no dia **18/03/2020, das 8 h às 11 h** com o objetivo de selecionar pessoas jurídicas, parceiras que tenham interesse em colaborar para a realização do referido evento.
- 1.3 **Campeonato Brasilminense de Futebol 2020** realizará no dia **29 de Março de 2020, as 08:00hs** no Estádio Municipal Neco Totô, com data final prevista para o mês de agosto de 2020, na cidade de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais.
- 1.4 O presente processo seletivo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.
- 1.5 Para todas as referências de tempo contidas neste Edital e seus ANEXOS será observado o horário de Brasília (DF), e a moeda a ser considerada será o Real, vedado qualquer vinculação a outra moeda.
- 1.6 As pessoas jurídicas interessadas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

2 DO OBJETO

- 2.1 O presente edital de Chamamento Público tem por objeto a **CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS ATRAVÉS DA OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA FINS DE MINORAR OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS NA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILMINENSE DE FUTEBOL 2020, EXECUTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO**, de acordo com as especificações contidas nos itens subsequentes.
- 2.2 As instituições apoiarão a realização do evento visando desonerar em partes ou na totalidade os custos do evento.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência decretada, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
- 3.2 Poderá participar do presente chamamento qualquer pessoa jurídica que atenda as exigências contidas neste Edital, e que, doravante, passa a ser denominada PROPONENTE.
- 3.3 A participação no processo de chamamento implica na aceitação de todas as condições

LOCAL: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Rua Padre Carlos, 144 – centro – Brasília de Minas MG

A/C: Comissão de Seleção–Patrocínio
EVENTO CAMPEONATO BRASILMINENSE DE FUTEBOL 2020
DATA: 16/02/2020 à 17/03/2020
HORÁRIO: 07:30hs às 10:30hs e das 13:00hs até as 14:30hs

6.2.2 Os envelopes deverão, ainda, conter em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO - SMET CHAMAMANETO
PÚBLICO 001/2020
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA – COTA _____
PROPONENTE:.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO - SMET CHAMAMANETO
PÚBLICO 001/2020
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE:.....

6.2.2.1 O envelope nº 1 conterá as condições para objeto licitado, conforme item 7 deste edital.

6.2.2.2 O envelope n.º 2 conterá todos os documentos de habilitação, conforme item 8 deste edital.

6.2.2.2.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em originais ou cópia autenticada, em uma via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas.

6.2.2.2.1.1 A Comissão de Seleção poderá autenticar documentos à vista dos originais apresentados.

6.3 A Scretaria Municipal de Esportes e Turismo não se responsabilizará por envelopes de “Proposta” e “Documentação” que não sejam entregues, no local, data e horários definidos no subitem 6.2.1.

7 DAS PROPOSTAS

7.1 Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta para cada item do Termo de Referência (Anexo I), abrangendo o item em sua totalidade, podendo apresentar propostas para tantos itens quanto desejar. No caso de concorrer com mais de um item, cada proposta deverá estar em um envelope distinto.

7.2 Caso haja cotas remanescentes sem propostas válidas, será aberto um prazo de 03 (tres) dias corridos, para apresentação pelos interessados de novas propostas para estas cotas.

